18

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 88/57

DOCUMENTO Nº 1 460/57

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar o nome de "PROFESSOR CLEMENTE FERREIRA", a uma das ruas da cidade.

Art. 2º - A placa de nomenclatura conterá mais os seguintes dizeres:

"CIENTISTA E BENFEITOR"

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 1º de outubro de 1 957

a)- ANGELINA PRETTI DA SILVA

mls

Proc. 154/57